



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 26/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação a ONG Fraternidade sem Fronteiras – Boa Vista/RR

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tem a finalidade de parabenizar os voluntários da ONG Fraternidade sem Fronteiras.

Considerando que nos últimos dias, estamos acompanhando reportagem sobre o drama dos refugiados venezuelanos que não param de chegar a Roraima, sem dinheiro, sem comida e sem lugar para ficar, estão vivendo uma situação muito difícil, muito crítica.

Considerando a Fraternidade sem Fronteiras (FSF) segue pela trilha da solidariedade, da caridade e, como bem prega o nome da organização, da fraternidade universal. Com os olhos voltados às regiões mais pobres do mundo, a ONG atua na implantação de centros de acolhimento em lugares do planeta onde a fome, a miséria e o desamparo fazem todos os dias novas vítimas inocentes.

Considerando a mobilização dos voluntários do Abrigo Fraternidade Sem Fronteiras, uma organização sem nenhum vínculo governamental ou religioso. Um gesto de solidariedade, amor, carinho e dedicação ao próximo, quero parabenizar todos os moradores e voluntários da ONG Fraternidade sem Fronteira de Boa Vista, que estão se mobilizando para dar o mínimo de dignidade para esses imigrantes. São vidas transformadas à força, iniciadas antes da hora, condenadas a conseguir uma sobrevida.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Prefeita de Boa Vista Teresa Surita, e todos os voluntários da ONG Fraternidade sem Fronteiras e imprensa local.

Sala das Sessões 02 de março de 2018

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador